ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2021 APROVADO EM / / 2021 REJEITADO EM / / 2021 ARQUIVO	ATA

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize estudos através da Secretaria Municipal competente,** para que seja feita a implantação de faixas de pedestres iluminadas.

Rio Grande, 28 de abril de 2021.

Professora Dracuiara
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente

Justificativa:

É certo para todos os cidadãos que a falta de respeito aos pedestres é um fato ainda bastante presente nas cidades brasileiras. Muitas vezes, a faixa destinada à travessia deles nas vias é mal demarcada e mal sinalizada.

Há estudos que indicam que a maioria dos casos de atropelamentos ocorrem no período noturno quando a visibilidade de condutores e pedestres fica prejudicada. Com o intuito de melhorar a iluminação das vias, encaminhamos esta indicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2021		ATA
APROVADO EM / / 2021		
REJEITADO EM / / 2021		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

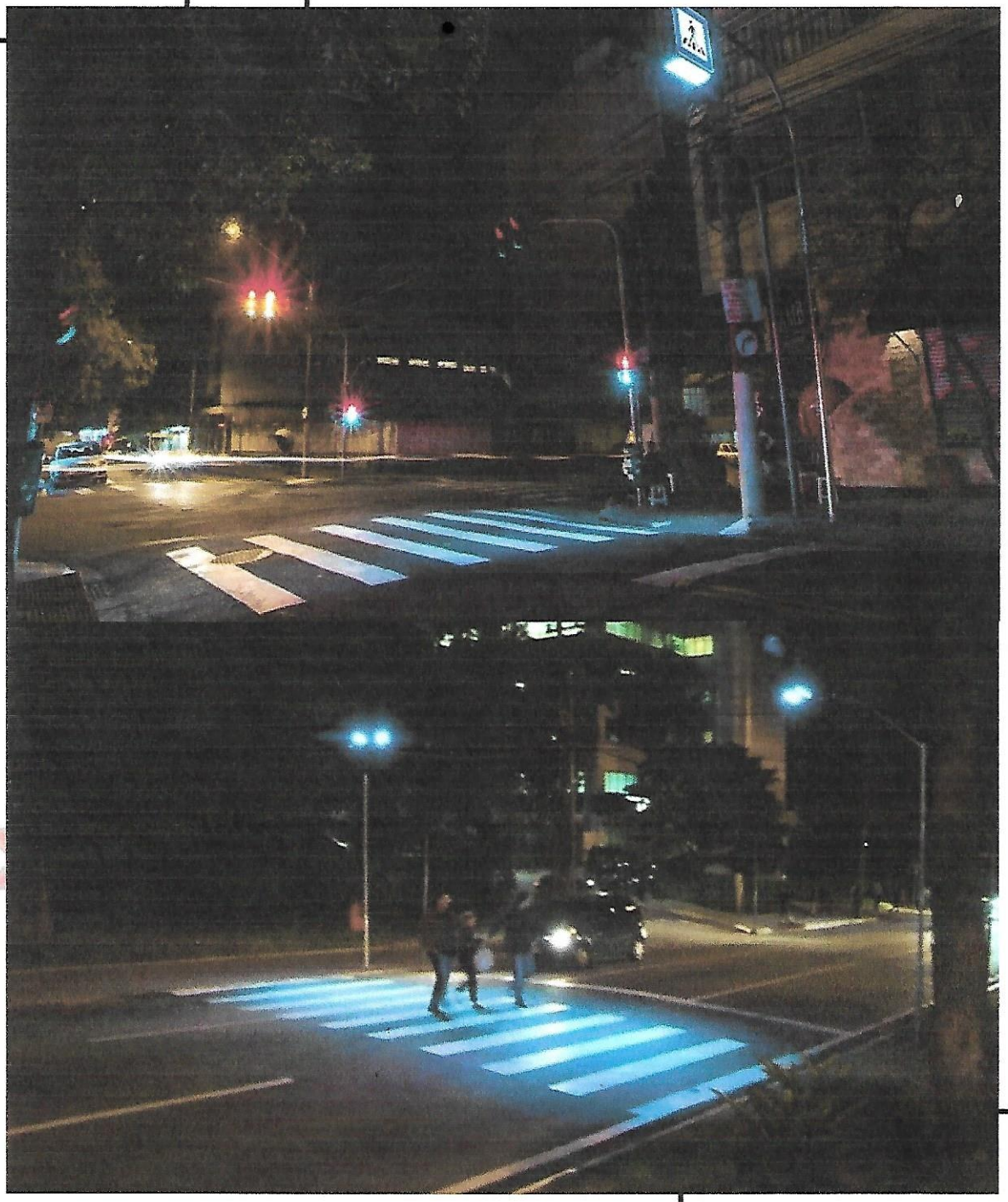

Presidente